



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2025

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única
discussão e votação, na 13ª sessão
ordinária realizada em 02/09/2025.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE À
SENHORITA RAFAELA PRAVATO COLATO PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE
SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense à **SENHORITA RAFAELA PRAVATO COLATO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 19 de Agosto de 2025.


MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE À
SENHORITA RAFAELA PRAVATO COLATO PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE
SERRANA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense à **SENHORA RAFAELA PRAVATO COLATO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 19 de Agosto de 2025.


MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AIRTON JOSÉ BIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

CINTIA HORTENCIA DURÃO FARIAS

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

EDINA RODRIGUES FAVARO

Vereador(1º Secretário) da Câmara Municipal de Serrana

FERNANDES DIAS DE SOUZA

Vereador (VICE PRESIDENTE) da Câmara Municipal de Serrana

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

LUIZ ANTONIO DO VALLE

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO RICARDO DA SILVA ROZARIO

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Biografia RAFAELA PRAVATO COLATO

Rafaela Pravato Colato, 40 anos, nasceu em Osvaldo Cruz - SP, e é natural de Salmourão - SP. Casada com Ana Carolina Carvalho Marques, Filha de Maria Inês Pravato Colato, professora de matemática e ciências aposentada e de Idair Colato, comerciante e agricultor; sempre teve em sua base familiar os valores da dedicação, do trabalho e do cuidado com o próximo.

Graduou-se em Farmácia pela Universidade Adamantinense Integrada, em Adamantina – SP, em 2006. No mesmo ano, mudou-se para Ribeirão Preto – SP, onde iniciou sua trajetória acadêmica na Faculdade de Medicina da USP de Ribeirão Preto, obtendo o título de mestre em Farmacologia em 2009. Seguiu sua formação na Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP Ribeirão Preto, onde concluiu o doutorado em Imunoparasitologia, em 2018.

Com o desejo de ampliar seu impacto na vida das pessoas, Rafaela se formou em Medicina pela Universidade de Ribeirão Preto em 2023. É também pós graduada em Geriatria pelo Hospital Israelita Albert Einstein, com foco no cuidado integral e humanizado.

Atualmente, também é fundadora do Espaço Saúde Integrada, localizado em Ribeirão Preto, onde atua com o objetivo de oferecer um atendimento acolhedor, multidisciplinar e centrado no paciente.

Há 2 anos, dedica-se com carinho e responsabilidade ao atendimento da população de Serrana, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da cidade. Neste espaço, realiza um trabalho pautado na escuta ativa, empatia e atenção integral à saúde, sendo reconhecida pela postura ética e pelo olhar humano que imprime em cada atendimento.

Seu propósito sempre foi, e sempre será, oferecer o melhor ao paciente, com respeito, dedicação e compromisso com a vida



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo n.º 23/2025

Assunto: Concede Título de Cidadã Serranense à senhorita **RAFAELA PRAVATO COLATO** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Autor: Maria da Silva

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 23/2025, que “Concede Título de Cidadã Serranense à senhorita **RAFAELA PRAVATO COLATO** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana”. O texto prevê que a honraria será entregue em sessão solene designada pela Presidência da Câmara e que as **despesas correrão à conta do orçamento do Legislativo**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Competência legislativa – Conceder honrarias é atribuição típica do Poder Legislativo municipal (art. 30 I da CF; art. 20 III da Lei Orgânica Municipal).

Iniciativa – Projetos de decreto legislativo são de iniciativa dos vereadores, sem reserva ao Executivo (arts. 48 e 148 do Regimento Interno). Não há vício formal.

Constitucionalidade material – A homenagem respeita o princípio da impessoalidade e reconhece contribuição cultural e social relevante (Festa de Reis), conforme justificativa anexa. Nenhum dispositivo constitucional é violado.

Técnica legislativa – A proposição apresenta ementa, dispositivos claros e cláusula de vigência, atendendo à Lei Complementar 95/1998 e às normas da Casa.



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

III – CONCLUSÃO

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação considera o Projeto de Decreto Legislativo n.º 23/2025 regular nos aspectos constitucional, legal e regimental, manifestando-se PELA APROVAÇÃO e remessa ao Plenário para deliberação.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2025


EDINA RODRIGUES FAVARO - Presidente


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS - Membro


MARIA DA SILVA – Membro



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601 - www.serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE À SENHORITA RAFAELA PRAVATO COLATO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense à senhorita Rafaela Pravato Colato, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 03 de setembro de 2025.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP, no site da Câmara Municipal de Serrana e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.